



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

e-mail: pmstdg@gmail.com

Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 306, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

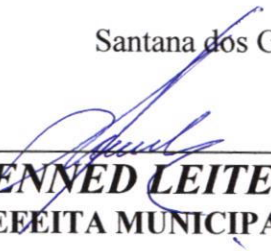
Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Senhora FERNANDA FERNANDES**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DE APOIO LOGISTICO E ESTRUTURAL, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 30 de Março de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL